PROTOCOLO
Reg. nº 024743 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 39 v
Caçu-GO. 05 / 12 / 2005
Secretária Câmara Municipal

APROVADO
EM Única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06 / 12 / 2005
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Requerimento nº 109/2005, de 05 de Dezembro de 2005.

Solicita a aquisição, pelo Município de Caçu, de um veículo automotor dotado de UTI Móvel.

Exmo Sr.
Vereador **Sebastião Nunes Sousa**
DD.Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve requerem a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências necessárias no sentido de adquirir um veículo automotor dotado de UTI Móvel.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de dezembro de 2005.

Ver. **Rubens Carvalho de Souza**

Ver. **Maria de Fátima de Araújo**

Sebastião Nunes Sousa
Presidente

Ver. **Maria Auxiliadora dos Santos Lima**

Ver. **Orlando Oliveira Silva**

JUSTIFICATIVA:

O carro de socorro denominado de "UTI móvel" é ferramenta indispensável ao devido e adequado socorro e transporte de pessoas em estado grave, de tal forma que, a nosso ver, toda e qualquer cidade deveria possuir ao menos uma unidade à disposição. Em Caçu a necessidade é acentuada eis que além de ser um pólo regional de atendimento à saúde, materializado no Hospital Municipal e nos Hospitais e Laboratórios Particulares, sofrerá em muito pouco tempo um inevitável aumento de problemas na área da saúde e acidentes de

trabalho em razão do efetivo empreendimento da construção das hidrelétricas em nosso município. "UTI móvel" é sinônimo de salvamento do valiosíssimo bem, a vida, por isso, a fundamental necessidade se justifica.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão e aprovação unânime dos dignos colegas à presente propositura.